



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2025.

**Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação para participação da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, conforme especifica.**

A Mesa da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º.** Fica constituída, nos termos do artigo 69, § 1º, alínea "a", da Resolução n.º 04, de 07 de junho de 1995 (Regimento Interno da Câmara Municipal), **Comissão de Representação** que tem por objetivo participar da **XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios**, na cidade de Brasília/DF, nas datas de 19 a 22 de maio de 2025, no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB, no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, em Brasília/DF, conforme informações constantes dos documentos anexos.

**Artigo 2º.** Esta Comissão poderá ser constituída por até (quatro) Vereadores, e terá a duração necessária durante o período em que transcorrer o evento.

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria do Poder Legislativo.

**Artigo 4º.** A Comissão, por intermédio de seu Presidente, apresentará Relatório ao Plenário das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como a prestação de contas em 10 (dez) dias após seu término.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”,  
em 21 de fevereiro de 2025.

**JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
Vereador

**LEONARDO HENRIQUE CIRINO**  
Vereador

**JOÃO PAULO PAULELLA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



## Perguntas frequentes

Quando e onde acontecerá a XXVI Marcha a Brasília?	▼
Quem poderá participar do evento?	▲
Prefeitos(as), secretários, contadores, vereadores e demais gestores municipais.	
Realizei a inscrição, mas outra pessoa vai em meu lugar, como devo proceder?	▼
Quais documentos de identificação serão aceitos no dia do evento?	▼
Como será o credenciamento do evento?	▼
Como será o controle de frequência durante o evento?	▼
Quem tem direito ao certificado?	▼
Preciso emitir uma nova carteirinha de prefeito, como faço?	▼
A CNM arcará com passagem e/ou hospedagem dos participantes?	▼



## Valores de Inscrição na XXVI Marcha

Participante	Município Contribuinte	Município Não-Contribuinte
Prefeita/Prefeito	Isento	Até 08/03 R\$ 5.250,00 Após 08/03 R\$ 5.750,00 Após 10/04 R\$ 6.750,00
Vereadora/Vereador	Até 08/03 R\$ 500,00 Após 08/03 R\$ 550,00 Após 10/04 R\$ 600,00	Até 08/03 R\$ 3.750,00 Após 08/03 R\$ 4.250,00 Após 10/04 R\$ 4.750,00
Participante Município (Vice-prefeito(a), secretário(a) e etc.)	Até 08/03 R\$ 500,00 Após 08/03 R\$ 550,00 Após 10/04 R\$ 600,00	Até 08/03 R\$ 3.750,00 Após 08/03 R\$ 4.250,00 Após 10/04 R\$ 4.750,00
Demais Participantes - Brasília/DF		Até 08/03 R\$ 5.250,00 Após 08/03 R\$ 5.750,00 Após 10/04 R\$ 6.750,00

- 1 - As inscrições serão homologadas automaticamente após o pagamento dentro dos prazos colocados;
  - 2 - Serão homologados automaticamente apenas inscrições pagas pelos meios disponibilizados pelo sistema de inscrição (Boleto);
  - 3 - A Confederação Nacional de Municípios (CNM) é uma entidade privada sem fins lucrativos, portanto é ISENTA de emissão de nota fiscal.
  - 4 - Considera-se Município contribuinte aquele que estiver com as contribuições pagas até o dia do evento.
- Após a emissão do boleto, fique atento ao prazo de vencimento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Realize sua inscrição antecipadamente para evitar filas no dia do evento!

Mais informações com o Departamento de Relações Institucionais da CNM pelo telefone (61) 2101-6655 ou pelo e-mail: [marcha@cnm.org.br](mailto:marcha@cnm.org.br)

 Inscrições abertas



© 2025 | Confederação Nacional de Municípios. Todos os direitos reservados.

Link de acesso do evento:

<https://marcha.cnm.org.br/>

**Para acessar, copie e cole o link em seu navegador**